

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Francisco Paulo Duarte
Pró-Reitor de Planejamento

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	05
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	11
Retificação	14

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2010/PPGMAD/UNIR O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Designar os docentes Dr. Sidinei Aparecido Pereira (Presidente – PPGMAD/UNIR), Dr. Carlos André da Silva Müller (Membro – PPGMAD/UNIR), Dr. Gilson Medeiros e Silva (Membro – PGBIOEXP/ RO) e Dr. José Moreira da Silva Neto (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a Quadragésima Terceira Sessão de Defesa Dissertação do PPGMAD.

Discente: Vilmar dos Santos Alves.

Título da Dissertação: “Desempenho econômico-financeiro de Cooperativas de Crédito: uma abordagem regional no pós-marco regulatório brasileiro de 2003.”.

Data e Horário: dia 13/05/2010 às 15 horas.

Local: Auditório do NUCS/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2010/PPGMAD/UNIR O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Designar os docentes Dr. Sidinei Aparecido Pereira (Presidente – PPGMAD/UNIR), Dr^a. Mariluce Paes de Souza (Membro – PPGMAD/UNIR), Dr. Samuel José de Magalhães Oliveira (Membro – EMBRAPA/ RO) e Dr. Haroldo Cristovam Teixeira Leite (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a Quadragésima Quarta Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: José Arilson de Souza.

Título da Dissertação: “Estratégias que impactam o processo de comercialização dos apicultores: Um estudo de caso no Cone Sul do Estado de Rondônia.”.

Data e Horário: dia 14/05/2010 às 15 horas.

Local: Auditório do NUCS/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

Porto Velho, 07 de maio de 2010.

Através da PORTARIA Nº 001/NUC/UNIR de 6 de maio de 2010, O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCS) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 001/2010 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD). **RESOLVE:**

Designar os docentes Dr. Sidinei Aparecido Pereira (Presidente – PPGMAD/UNIR), Dr^a. Mariluce Paes de Souza (Membro – PPGMAD/UNIR), Dr. Samuel José de Magalhães Oliveira (Membro – EMBRAPA/ RO) e Dr. Haroldo Cristovam Teixeira Leite (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a Quadragésima Quarta Sessão de Defesa de Dissertação do PPGMAD.

Discente: José Arilson de Souza.

Título da Dissertação: “Estratégias que impactam o processo de comercialização dos apicultores: Um estudo de caso no Cone Sul do Estado de Rondônia.”.

Data e Horário: dia 14/05/2010 às 15 horas.

Local: Auditório do NUCS/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

Através da PORTARIA Nº 002/NUCSA/UNIR de 6 de maio de 2010, O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCS) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mem 001/2010 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD). **RESOLVE:**

Designar os docentes Dr. **Sidinei Aparecido Pereira** (Presidente – PPGMAD/UNIR), Dr. Carlos André da Silva Müller (193Membro – PPGMAD/UNIR), Dr. Gilson Medeiros e Silva (Membro – PGBIOEXP/ RO) e Dr. José Moreira da Silva Neto (Membro Suplente – PPGMAD/UNIR) para constituírem Comissão Examinadora para a Quadragésima Terceira Sessão de Defesa Dissertação do PPGMAD.

Discente: Vilmar dos Santos Alves.

Título da Dissertação: “Desempenho econômico-financeiro de Cooperativas de Crédito: uma abordagem regional no pós-marco regulatório brasileiro de 2003.”.

Data e Horário: dia 13/05/2010 às 15 horas.

Local: Auditório do NUCS/UNIR – Campus Universitário – Porto Velho (RO)

Através da Portaria nº 003/PROCEA/UNIR de 30 de abril de 2010. O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Ricardo Gilson da Costa Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 120/GR de 03.03.2009. Resolve:

Designar a Profa. Dra. **Josélia Gomes Neves**, Siape nº 1461839, como Coordenadora da Comissão responsável pela realização do Encontro de Políticas Públicas de Ação Afirmativa na UNIR, e como membros desta Comissão, os servidores **Cleuson Jansen Hermínio Pereira**, Siape 1497310, e **Marcilene de Assunção**, Siape 1762205.

Convalidar os trabalhos realizados pela Comissão a partir de 05 de abril de 2010.

Através da Portaria 293/GR de 04 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando o que consta do processo nº 23118.000998/2010-19. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para compor Banca Examinadora para proceder Avaliação de Progressão Funcional Vertical da docente VERA ENGRACIA GAMA DE OLIVEIRA, de Prof. Adjunto IV para Prof. Associado I, com os seguintes membros:

Profª Drª **Ivete de Aquino Freire;**

Prof. **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida;**

Prof. Dr. **Francisco Estácio Neto;**

Profª Drª **Adailde Miranda da Silva Carvalho (Suplente)**

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 185/PRAGEP/UNIR de 06 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando 087/NCT. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **JOÃO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA**, Siape nº 1771800, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Engenharia Elétrica, localizado no Campus Universitário Ribeiro Filho no Município de Porto Velho/RO.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº191/PRAGEP/UNIR de 06 de maio de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando determinação da Administração Superior. **RESOLVE:**

Lotar as servidoras, pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal da UNIR, nas seguintes Unidades Administrativas:

I - **MARIA VALDIVA SOARES**, SIAPE nº 0396574, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, na Divisão de Protocolo a partir de 01.06.2010;

II – **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Prefeitura do Campus Universitário José Ribeiro Filho em Porto Velho, a partir da publicação desta.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 198/PRAGEP/UNIR de 11 de maio de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 106/05/DFIS/NCT/UNIR. **RESOLVE:**

Lotar os servidores abaixo relacionados, ambos pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal da UNIR, no Departamento de Física, localizado no Campus Universitário de Porto Velho.

PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR	
JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA	1 317067
MARCELO FERREIRA DA SILVA	1 510793
JUDES GONÇALVES DOS SANTOS	1 475630
LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	1 432407
HERCILIA ALVES PEREIRA	1 672301
LAUDILENI OLENKA	1 459338

TECNICOS EM LABORATORIO	
ROBERTA LAVOR SERBIM UCHÔA LOPES	1 647493
LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA	1 758221

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 290/GR de 03 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta na portaria nº 001/DC/Vilhena, de 23 de abril de 2010. **RESOLVE:**

I - Nomear a servidora **SALETE APARECIDA CHALITO DE MOURA**, SIAPE nº 0697693, a partir de 05.04.2010 a contar 60 (sessenta) dias de licença médica do titular, responder pela Secretaria da Direção do Campus de Vilhena – Função Gratificada – FG-6.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Através da Portaria 297/GR de 06 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando o que consta no memorando n. 058/PRAGEP/UNIR, de 30 de abril de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **CHALES DAM SOUZA SILVA**, Administrador, SIAPE 1571991, como suplente da Presidência da Comissão Especial de Licitação de Obras-CELO, atualmente ocupada pelo servidor **AMILTON DIOGO DA SILVA**.

Através da Portaria 298/GR de 06 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando o que consta no memorando n. 013/DIREDE/UNIR, de 03 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª **CRYSTIANY MARIA GUILHERME**, SIAPE 1292797, para a função de Coordenadora Adjunta da Diretoria de Educação a Distância-DIREDE/UNIR.

Através da Portaria 300/GR de 06 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e a Coordenação de Ingresso e Carreira de Docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia. **RESOLVE:**

Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior do Curso de Medicina/Porto Velho do Edital nº. 002/2010/GR, de 02 de março de 2010, conforme segue:

Prof. Ms. **José Odair Ferrari** – Presidente

Prof. Dr. **Rodrigo Guerino Stabeli** – Membro

Profª Ms. **Gleicilaine Aparecida Sena Casseb** – Membro.

Através da Portaria 331/GR de 11 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 142/PROGRAD, de 06 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **ADEILTON FERNANDES COSTA**, para responder pela Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD, CD-3, no período de 14 a 19.05.2010, em virtude da participação da titular no XXIII Fórum de Pró-Reitores de Graduação.

OUTROS

Através do DESPACHO DO REITOR de 10 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, altera data de retorno de afastamento do país a:

AVACIR GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de 1º de agosto de 2010 para 20 de agosto de 2010 (incluindo trânsito), a fim de realizar estágio Doutorando junto à Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, com ônus para a CAPES, referente ao processo BEX 5727/09-0, mediante concessão de bolsa no período de abril a agosto de 2010, conforme Decreto 91.800, de 18/10/1985.

Através do DESPACHO DO REITOR de 11 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

DAVID ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 04/06 a 30/06/2010 (incluindo trânsito), a fim de acompanhar os mestrados da área de Direito do curso de Mestrado em História, Direitos Humanos, Território e Cultura no Brasil e América Latina, como orientador, bem como realizar tratativas para realização do curso de Pós-Doutorado na Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha, com ônus parcial.

Através do DESPACHO DO REITOR de 11 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 12/06 a 18/06/2010 (incluindo trânsito), a fim de participar do 2do congresso transatlântico “contabilidad, control, auditoría y gestión de costos en el marco de la globalización y la normalización” sobre el desarrollo y el cambio organizacional, apresentando o artigo intitulado “Controladoria Corporativa – Fundamento a ser Explorado no Suporte Informacional à Governança Corporativa em Empresa Estatal de Distribuição de Energia Elétrica”, em Lyon, França, com ônus para a CAPES, referente ao processo AEX 0743/10-0, mediante auxílio-deslocamento, destinado às despesas com as passagens para o evento, conforme Decreto 91.800, de 18/10/1985.

Através da Portaria nº 180/PRAGEP/UNIR de 05 de Maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração e Gestão de pessoas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 046/PRAD/2005, Publicada no BS nº. 11 de 08/04/2005 – pg. 06, excluindo o Servidor **JOSÉ PASSOS DA COSTA**, Siape: 0396724 e incluir o Servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA**, Siape: 0396742, ocupante do cargo de Assistente em Administração – NI, como Membro da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, ambos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Unir.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 192/PRAGEP/UNIR de 07 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001212/2010-72. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Graduação em Química à servidora **SÁRA PASSOS DE LIMA**, SIAPE nº 1678394, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 30/04/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 196/PRAGEP/UNIR de 10 de maio de 2010 O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001105/2010-44. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens patrimoniais constantes nas fls nº 10 e 11 do referido processo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Estante biblioteca para livros – cor cinza – prateleiras 10	UND	01
02	Estante em aço – cor cinza – prateleiras 06	UND.	01
03	Poltrona giratória espaldar alto em tecido – cor azul – estrutura em metal	UND.	01
04	Microcomputador Desktop – processador: Sempron – capacidade de HD 80GB – capacidade de memória 256MB – descrição complementar: com teclado e mouse – marca HP– modelo: Compaq – série: BRB548030Y	UND	01
05	Microcomputador Desktop – processador: Pentium IV – capacidade de HD 20GB – capacidade de memória 256MB – descrição complementar: com teclado e mouse – marca Itautec – modelo: Infoway – série: B4HQJ01600063	UND.	01
06	Aparelho telefônico sem fio – marca: GE – modelo: 2-9750D – série 029750D4937CT	UND.	01
07	Scanner de mesa – marca: HP – modelo: Scanjet 2400 – série:	UND	01

	CN596SR0JY7U		
08	Estante em aço – cor cinza – prateleiras 06	UND.	01
09	Estabilizar de voltagem – Kva's: 1,0 – marca: Equisul – modelo: Power System	UND.	01
10	Estabilizador de voltagem – Kva's: 1,0 – marca: Intec – modelo: Smart 1000	UND.	01
11	Poltrona giratória espaldar alto em courvim – cor azul – estrutura em metal	UND.	01
12	Microcomputador Desktop – Processador: Celeron – capacidade de HD: 40GB – capacidade de memória: 256MB – descrição complementar: com teclado e mouse – marca: IBM – modelo: Thinkcentre – série: 82CMQBP	UND.	01
13	Monitor de vídeo policromático – tipo: CRT – polegadas: 17” – marca: IBM – modelo: E74 – série: 2482401	UND.	01
14	Microcomputador Desktop – processador: Pentium IV – capacidade de HD: 20GB – capacidade de memória: 256MB – descrição complementar: com teclado e mouse – marca: Itautec – modelo: Infoway – série B4HQJ01600075	UND.	01
15	Poltrona giratória espaldar médio em tecido – cor azul – estrutura em metal	UND.	01
16	Condicionador de ar de parede – BTU's 18.000 – marca: Springer – modelo: Silentia 18000	UND.	01
17	Mesa para escritório em madeira – tonalidade/acabamento clara	UND.	01
18	Monitor de vídeo policromático – tipo: CRT – polegadas: 15” – marca: LG – modelo: Flatron L 1530S – série 512SPED21548	UND.	01
19	Monitor de vídeo policromático – tipo: CRT – polegadas: 15” – marca: Itautec – modelo: IT 15L 103 – série E979900657960	UND.	01
20	Monitor de vídeo policromático – tipo: CRT – polegadas: 15” – marca: LG – modelo: Flatron L 1530S – série 512SPPB66992	UND.	01

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 197/PRAGEP/UNIR de 10 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração e Gestão de pessoas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando nº 235/PRAGEP/2009. **RESOLVE:**

Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 10/05/2010, para que a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação designada pela Portaria nº 275/PRAGEP/2009, proceda à avaliação dos servidores em estágio probatório, identificados no anexo da Portaria nº 095/PRAGEP/UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 283/GR de 30 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no Processo n. 23118.000845/2010-63. **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de afastamento da servidora **ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES**, Professor de 3º Grau, Classe Assistente IV – DE, Mat. SIAPE n. 0396620, pertencente ao quadro de permanente de pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, para conclusão e defesa do Mestrado em Ciência Ambiental, na Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro, no período de **01.03.2010 a 30.05.2010**, fundamentado na Resolução n. 091/CONSEA/UNIR/2005.

Através da Portaria 292/GR de 04 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando o que consta do processo nº 23118.000185/2010-11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado nomeado para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de

Homologação publicado no DOU nº 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, mediante Portaria nº 185/GR, de 18 de março de 2010, publicada no DOU em 19 de março de 2010, por não apresentar a documentação exigida no prazo legal para posse no referido cargo de acordo com o disposto no § 6º, do Art. 13 da lei 8.112/90.

CAMPUS – PORTO VELHO

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	Código de Vaga
2º Colocado – VALNEI TEOTONIO NEVES JUNIOR	870652

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário oficial da União.

Através Portaria 294/GR de 06 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando o que consta do processo nº 23118.001459/2008-74. **RESOLVE:**

Reconduzir os servidores: **ELAINE FILGUEIRAS GONÇALVES FECHINE – SIAPE nº 0396553, LÚCIA MARIA DE QUEIROZ A. MENDES SILVA – SIAPE nº. 6754418 e BRUNO VIEIRA DE SOUZA – SIAPE nº. 1461422**, designados através da Portaria nº 303/GR de 12.04.2009, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância para apurar possíveis responsabilidades dos servidores Josué Albano Luz e Juarez Perez, pela permissão dada ao motorista, no acidente envolvendo o veículo Microônibus da UNIR, até o fim dos trabalhos da referida comissão.

Através da Portaria 299/GR de 06 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando o que consta no Ofício n. 146/CR PV-SIAPAM, de 03 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Liberar a Profª **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, do Departamento de Engenharia Civil, no período de 10 a 14.05,2010, para acompanhar e orientar atividade de Campo referente ao Probasias do Rio Palmares, em Espigão D'Oeste-RO.

Através da Portaria 301/GR de 06 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007 e considerando o que consta no memorando n. 201/PROPESQ, de 06 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a Profª Drª **LILIAN MARIA MOSER – SIAPE 1275553**, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, portadora da CNH nº 00756366083, a conduzir o veículo modelo RANGER – Placa NDU – 5063 do Projeto GEPIAA/UNIR, a fim de acompanhar o Seminário Parcial do PIBIC/CNPQ/UNIR nos Campi da UNIR, com saída de Porto Velho/Rolim de Moura/Cacoal/Ji-Paraná/Porto Velho.

Através da Portaria 305/GR de 07 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o Regimento Interno da Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia - EDUFRO, aprovado pela Resolução 066/CONSAD, de 28/07/2008. **RESOLVE:**

Homologar a composição para o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de Rondônia - EDUFRO, conforme indicação do Editor, com mandato de 02 (dois) anos:

Prof. Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, matrícula SIAPE 1562645, Presidente;

Prof. Dr. **Nilson Santos**, matrícula SIAPE 0396905, Vice-Presidente;

Profª. Drª. **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, matrícula SIAPE 1546985, membro;

Prof. Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca**, matrícula SIAPE 0396802, membro;
Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes**, matrícula SIAPE 0396929, membro;
Prof. Dr. **Jean Pierre Angenot**, matrícula SIAPE 1052645, membro;
Prof. Dr.^a **Maria do Socorro Pessoa**, matrícula SIAPE 1358502, membro;
Profa. Dr.^a **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**, matrícula SIAPE 0396791, membro;
Prof. Dr. **Roberto Marchiori**, matrícula SIAPE 1728006, membro;
Profa. Dr.^a **Vanessa Aparecida Alves de Lima**, matrícula SIAPE 2218226, membro;
Viriato Moura (Academia de Letras de Rondônia – ACLER) membro;

Através da Portaria 313/GR de 10 de maio de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando a Liminar proferida nos autos do Mandato de Segurança n. 4556-95.2010.4.01.4100. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o servidor **NORTON ROBERTO CAETANO**, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES no cargo de Professor do Magistério Superior Classe/Nível Adjunto II, SIAPE nº 1546073, do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do Campus de Jí-Paraná, para o Departamento Acadêmico de Matemática do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, fundamentado no Art. 36º, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.9.527/97.

Art. 2º - Revogam-se todas disposições em contrário.

Através da Portaria 330/GR de 11 de maio de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 25/NCT, de 05 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar o período em que o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, respondeu pela Chefia do Departamento de Engenharia Civil, FG-1, designado através da Portaria nº 255/GR de 15.04.2010, para o período de 21.05.2010 a 07.06.2010, em função das férias do titular.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 181/PRAGEP/UNIR de 03 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001189/2010-16. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **DANIELA OLIVEIRA PONTES**, Siape 1485523, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, de professor Auxiliar I/DE para professor Assistente I/DE, com o efeito acadêmico a partir de 09.12.2009 (Ata de defesa) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 182/PRAGEP/UNIR de 05 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002588/2008-80. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **ANTONIO LEMOS REGIS**, Siape 0656859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 22.08.2006 a 22.08.2008, com efeito acadêmico a partir de 22.08.2008 e financeiro a partir de 23.09.2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 184/PRAGEP/UNIR de 05 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001236/2008-12. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Siape 396678, de acordo com os § 1º e § 2º, Art. 16 do Decreto nº. 94.664/87, Portaria 457/87, Resolução nº. 031/CONSAD/2008 alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e o Ato Decisório nº. 070/CONSAD, com alterações dadas pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE, para professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 28.03.1990 a 27.03.1994, com efeitos acadêmicos a partir de 28.03.1994, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar II/DE, para Professor Auxiliar III/DE, referente ao interstício de 28.03.1994 a 27.03.1998 com efeitos acadêmicos a partir de 28.03.1998, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar III/DE, para Professor Auxiliar IV/DE, referente ao interstícios de 28.03.1998 a 27.03.2002 com efeitos acadêmicos a partir de 28.03.2002, Progressão Funcional Vertical por avaliação de desempenho de Professor Auxiliar IV/DE, para Professor Assistente I/DE, referente ao interstício de 28.03.2002 a 27.03.2006 com efeitos acadêmicos a partir de 28.03.2006; Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE, para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 28.03.2006 a 27.03.2010 com efeitos acadêmicos a partir de 28.03.2010. Os efeitos financeiros serão a partir de 31.08.2007.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 186/PRAGEP/UNIR de 06 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000460/2010-04. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, Siape: 2464861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº. 94.664/87, Portaria 475/87, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 17.03.2008 a 17.03.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 187/PRAGEP/UNIR de 06 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000401/2009-94. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **RICARDO TORRES NEGRAES**, Siape: 1524330, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº. 94.664/8, Portaria 475/87, Resolução nº. 072/CONSAD de 31.10.2008, e Ato Decisório nº 072/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de professor Auxiliar I/T-20 para professor Auxiliar II/T-20, referente ao interstício de 14.03.2006 a 14.03.2008, com efeito acadêmico a partir de 14.03.2008 e financeiro a partir de 19.02.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 189/PRAGEP/UNIR de 06 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.003245/2009-13. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARINES RODRIGUES DOS SANTOS CEZAR**, Siape 0396830, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de

31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 21.12.2007 a 21.12.2009, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.12.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 193/PRAGEP/UNIR de 07 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.003000/2009-96. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **LUCIA REJANE GOMES DA SILVA**, Siape 0396859, Ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 15.01.2008 a 15.01.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.01.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 194/PRAGEP/UNIR de 07 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000451/2010-13. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, Siape 1522184, Ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 24.02.2008 a 24.02.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24.02.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 195/PRAGEP/UNIR de 07 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.002569/2009-34. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **RODOLFO LUIS KORTE**, Siape 1728620, Ocupante do Cargo de Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, de professor Auxiliar I/T-40 para professor Assistente I/T-40, com efeito acadêmico a partir de 22.09.2009 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 199/PRAGEP/UNIR de 11 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000957/2010-14. **RESOLVE:**

Conceder à Docente **WANY BERNADETE DE ARAUJO SAMPAIO**, Siape: 0396878, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 055/CONSAD de 17.09.2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 19.03.2008 a 19.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 19.03.2010 e financeiro a partir de 07.04.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 200/PRAGEP/UNIR de 11 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.003198/2009-16. RESOLVE:

Conceder ao Docente **JOSÉ ODAIR FERRARI**, Siape: 0446608, de acordo com o Decreto nº. 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente III/T-40 para professor Assistente IV/T-40, referente ao interstício de 07.08.2006 a 07.08.2008, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2008 e financeiro a partir de 26.11.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 188/PRAGEP/UNIR de 06 de Maio de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.002405/2007-45. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 414/PRAGEP/UNIR, de 07.12.2009, de concessão de progressão funcional ao Servidor Docente **PEDRO ORIGA NETO**, SIAPE 396789, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

“Retificar a Portaria nº 402/PRAGEP/UNIR, de 07.12.2009.”

Leia-se:

“Retificar a Portaria nº 403/PRAGEP/UNIR, de 07.12.2009.”

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 0190/PRAGEP/UNIR de, 06 de maio de 2010, O Pró-Reitor de Administração e Gestão de pessoas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.00413/2008-38. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 082/PRAGEP/UNIR de 11.04.2008, publicada no BS nº 21 de 14.04.2008, página 4, em favor do docente **JOSÉ ODAIR FERRARI**, Siape 0446608, nos seguintes termos:

Onde-se Le:”de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE”;

Leia-se:”de professor Assistente II/T-40 para professor Assistente III/T-40”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 333/GR de 11 de maio de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no requerimento da Chefia de Gabinete, de 05 de maio de 2010. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 201/GR, de 23 de março de 2010.

Onde se lê: Nomear a Profª Drª APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1268296, para o cargo de Chefe de Gabinete – CD_4, a partir de 01 de abril de 2010;

Leia-se: Nomear a Profª Drª APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, para o cargo de Chefe de Gabinete – CD-4, a partir de 01 de abril de 2010.